REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª ZONA
Marcos Costa Salomão - Oficial Registrador

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 097741.2.0057645-15

01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA
Dr. Miguel Oliveira Figueiró - Registrador Titular

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Ficha nº 1 | Matrícula nº 57.645

Porto Alegre, 22 de julho de 2015

BAIRRO: VILA SÃO BORJA - "LOTEAMENTO PORTAL DO PORTO SECO".
IMÓVEL: A fração ideal de 0,001137 do terreno situado nesta Capital, na Avenida Francisco Silveira Bitencourt, nº 1818, que corresponderá ao apartamento nº 102, localizado no térreo ou 1º pavimento, de fundos à esquerda, de quem postado em frente ao acesso à Torre 34 do Residencial Vida Alegre Sarandi, olhar para o mesmo, com área real privativa de 40,260m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 10,580m², área real de uso comum de divisão proporcional de 28,510m², perfazendo a área real global de 79,350m². QUADRA "A" - LOTE 01 – Lote 01 da Quadra "A" do Loteamento Portal do Porto Seco, com área superficial de 38.227,15m² e possui as seguintes medidas e confrontações: Iniciando ao SUL no sentido leste-oeste com dois segmentos, o primeiro curvo na extensão de 27,67m e o segundo reto na extensão de 78,62m, ambos fazendo frente para a Avenida Francisco Silveira Bittencourt; ao OESTE no sentido sul-norte com três segmentos retos, a saber: o primeiro na extensão de 19,52m, o segundo na extensão de 223,88m, o terceiro na extensão de 85,74m e o quarto na extensão de 72,22m, todos fazendo frente para a Rua Diretriz 3039; ao NOROESTE no sentido oeste-leste com um segmento curvo na extensão de 14,61m, fazendo frente para a Rua Diretriz 3039; ao NORTE no sentido oeste-leste com três segmentos, a saber: o primeiro reto na extensão de 47,09m, o segundo curvo na extensão de 30,77m e o terceiro reto na extensão de 1,61m, todos fazendo frente para a Rua Diretriz 3039; ao LESTE no sentido norte-sul com quatro segmentos retos, a saber: o primeiro na extensão de 6,52m, o segundo na extensão de 70,41m, o terceiro na extensão de 98,37m e o quarto na extensão de 196,20m, fazendo divisa com os imóveis de nºs 681 ao 1021 e o imóvel nº 1928, chegando assim ao ponto inicial desta descrição. Área Não Edificável - Nesta quadra existe uma faixa não edificável com área total de 1.707,34m², localizada à esquerda de quem da Av. Francisco Silveira Bitencourt olhar para o terreno, junto e ao longo da divisa com o lote nº 1778, com as seguintes medidas: ao sul 5,01m, ao oeste 329,14m, ao norte 24,92m e ao leste 353,80m. **PROPRIETÁRIA**: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede em São Paulo-SP, na avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 10º andar, parte, bairro Brooklin Paulista. **REGISTRO ANTERIOR**: matrícula número 54027, AV-2-54027, fls 01, Livro 2-RG, deste Ofício. Titular: [signature] R$7,60 + Processamento Eletrônico: R$ 1,80 + SELO: 0474.01.1500005.02989 R$ 0,30; 0474.01.1500005.02990 R$ 0,30.++++++++++++++++++++++

AV-1-57.645 - 18.11.2015 - (protocolo 143127 de 03.11.2015) – HIPOTECA – (transporte) – Consta da matrícula 54027 o R: "R-7-54.027 - 18.11.2015 - (protocolo 143127 de 03.11.2015) – HIPOTECA – Por contrato particular de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 30.07.2015, - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, sociedade anômina fechada, com sede em São Paulo-SP, na avenida das Nações Unidas, 8.501, 18º andar - parte, bairro Pinheiros, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, representada por seus diretores Rodrigo Osmo, CI nº 25.254.176-5-SSP/SP, CPF nº 268.909.818-04 e Marcelo de Melo Buozi, CI nº 22.517.151-X-SSP/SP, CPF nº 161.688.268-90; - DEU EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, transferível a terceiros, o imóvel objeto desta matrícula para, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de

continua no verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097741.2.0057645-15

FICHA	REGISTRO
1v	57645

continuação ao anverso VERSO

empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Elaine Cristina Siqueira Coelho, CI nº 28.454.788-8-SSP/SP, CPF nº 294.239.388-25; sendo que a Caixa concede ao devedor uma abertura de crédito no valor de R$9.448.838,29 (nove milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e oitocentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento Residencial Vida Alegre Sarandi – Módulo IV, composto de 120 unidades (Torre 07 - matrículas 57.100 à 57.719, Torre 08 - matrículas 57.120 à 57.139; Torre 31 - matrículas 57.580 à 57.599; Torre 32 - matrículas 57.600 à 57.619, Torre 33 – matrículas 57.620 à 57.639, Torre 34 – matrículas 57.640 à 57.659); prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses, contado do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra; sistema de amortização: sistema de amortização constante (SAC); concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em R$18.403.300,00 (dezoito milhões e quatrocentos e três mil e trezentos reais); durante o prazo de construção e legalização do empreendimento de 36 meses, serão devidos, mensalmente, sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal 8,0000% a.a. e taxa efetiva 8,3001% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do contrato. Foram apresentadas em nome da devedora, fotocópias autenticadas das: certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24.07.1991, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda nº DECF.1806.C043.0DD6 em 07.07.2015 \ certidão negativa de débitos de tributos municipais emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda em 13.10.2015 \ certidão de situação fiscal nº 0008885417 emitida pela Secretaria da Fazenda – Receita Estadual em 30.10.2015. Consta declaração da credora, por seus representantes legais, que dispensou a apresentação pela devedora das certidões negativas de feitos ajuizados (Foros). Consta também do contrato, como fiadoras, Gafisa S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07 e Construtora Tenda S/A, CNPJ nº 71.476.527/0001-35. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Código HASH: 113f.1f67.2742.6a05.c6ba.184d.e95e.6026.63ef.5599, em nome de Tenda Negócios Imobiliários S.A., emitido em 03.11.2015. (rubrica) Titular: (ass. ilegível) R$1.361,50 + Processamento Eletrônico: R$1,80 + SELO: 0474.09.1200011.00237 R$16,80; 0474.01.1500009.07353 R$0,40". É o que consta. Titular: _____ R$Nihil + Processamento Eletrônico: R$ Nihil + SELO: 0474.03.1500007.04485 R$ 0,70; 0474.01.1500009.07336 R$ 0,40.(artigo 237-A, parágrafo 1º, Lei 6.015/73).++

AV-2-57.645 - 01.08.2016 - (protocolo 150253 de 01.07.2016) – **SUBMISSÃO AO REGIME DE AFETAÇÃO** – (transporte) - Consta da matrícula 54.027 a AV.: "AV-10-54.027 - 01.08.2016 - (protocolo 150253 de 01.07.2016) – SUBMISSÃO AO REGIME DE AFETAÇÃO – Por requerimento datado de 01.06.2016, de TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A., pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 09.625.762/0001-58, representada por Ricardo Couto de Prada, CI nº

continua na ficha nº 2

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097741.2.0057645-15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA
Dr. Miguel Oliveira Figueiró - Registrador Titular

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Ficha nº	Matrícula nº
2	57.645

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016

08.460.504-7-IFP/RJ, CPF nº 025.870.777-10 e Juliane Oliveira, CI nº 3063218824-SJS/RS, CPF nº 957.857.790-72; o empreendimento denominado Vida Alegre Sarandi foi submetido ao Regime do Patrimônio de Afetação, nos termos dos arts. 31-A e seguintes da Lei n. 4.591, de 16.12.1964, com as alterações introduzidas pela Lei n. 10.931, de 02.08.2004. Consta também como anuente, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Código HASH: 1d42.afa4.2c3b.d8ee. d220.6ab7.fa97.1a16.3253.6343, em nome de Tenda Negocios Imobiliarios Ltda, emitido em 01.07.2016. Titular: (ass. ilegível). R$15,40 + Processamento Eletrônico: R$2,10 + SELO: 0474.03.1600005.02938 R$0,85; 0474.01.1600005.07343 R$0,45. (PMCMV)." É o que consta. Titular: Maire Buongo - ex. aut R$Nihil + Processamento Eletrônico: R$Nihil + SELO: 0474.03.1600005.03852 R$0,85; 0474.01.1600005.08548 R$0,45.(artigo 237-A, parágrafo 1º, Lei 6.015/73).++

AV-3-57.645 - 22.03.2017 - (protocolo 157024 de 13.03.2017) – **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** – Fica averbado instrumento particular da CEF - PMCMV nº 855553819185 datado de 23.02.2017, no qual figura como interveniente quitante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF., com CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Kelly Christina Rodrigues de Castro, CNH nº 04633613304-DETRAN/RS, CPF nº 011.077.510-47; para constar que autorizou expressamente o cancelamento do gravame, constante do R-7-54.027, transportado para AV-1 desta matrícula, condicionando tal ato, à concomitante constituição do novo gravame estabelecido no contrato. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: Maire Buongo - ex. aut R$33,70 + Processamento Eletrônico: R$2,30 + SELO: 0474.03.1600007.06622 R$2,70; 0474.01.1600008.11890 R$1,40.++

R-4-57.645 - 22.03.2017 - (protocolo 157024 de 13.03.2017) - **COMPRA E VENDA** – Por instrumento particular da CEF - PMCMV nº 855553819185 datado de 23.02.2017, - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede em São Paulo-SP, na rua Álvares Penteado, nº 61, 5º andar, Centro, representada por Gustavo Felix de Moraes, CI nº 43.856.840-0-SSP/SP, CPF nº 314.220.918-21 e Renato da Silva Fraga, CI nº 8061837426-SSP/RS, CPF nº 960.432.290-72; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, MEUCKERS ALVES REJES, brasileiro, solteiro, maior, ajudante de manutenção, CI nº 05999625226-DETRAN/RS, CPF nº 026.941.170-40, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Leopoldina de Oliveira, 60, Casa, Rubem Berta; pelo valor de R$139.977,31, composto pela integralização dos valores: recursos próprios já pagos em moeda corrente: R$15.141,00 \ utilização de saldo da conta vinculada FGTS do comprador R$5.202,31 \ desconto complemento concedido pelo FGTS R$9.634,00 \ financiamento concedido pela credora R$110.000,00; para efeitos fiscais foi avaliado por R$159.000,00, conforme guia de transação 044/201700125-1, de 23.02.2017 e o imposto foi pago em 06.03.2017. Consta declaração que foram apresentadas fotocópias autenticadas das: certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda nº 6582.CB43.3941.23BA em 21.09.2016 \ certidão negativa de débitos trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho - Poder Judiciário nº

Maire Buongo

continua no verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097741.2.0057645-15

FICHA 2v VERSO | REGISTRO 57645

continuação no anverso

122549852/2017 em 03.01.2017, em nome da vendedora. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Código HASH: 8310.b85a.2e64.256c.66d9.b20f.bc2f.14b5.ce71.8061, em nome de Tenda Negocios Imobiliarios S.A, emitido em 13.03.2017. Titular: Maire Gueiro - ex. aut R$402,00 + Processamento Eletrônico: R$2,30 + SELO: 0474.08.1300019.00692 R$49,50; 0474.01.1600008.11899 R$1,40.++++++++++++++++++++++++

R-5-57.645 - 22.03.2017 - (protocolo 157024 de 13.03.2017) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Por instrumento particular da CEF - PMCMV nº 855553819185 datado de 23.02.2017, - MEUCKERS ALVES REJES, brasileiro, solteiro, maior, ajudante de manutenção, CI nº 05999625226-DETRAN/RS, CPF nº 026.941.170-40, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Leopoldina de Oliveira, 60, Casa, Rubem Berta; - **DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula para, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF., com CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Kelly Christina Rodrigues de Castro, CNH nº 04633613304-DETRAN/RS, CPF nº 011.077.510-47; sendo o valor total da dívida R$110.000,00; prazo de amortização de 360 meses; taxa de juros ao ano, nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%; valor da garantia fiduciária R$139.977,81. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: Maire Gueiro - ex. aut R$295,10 + Processamento Eletrônico: R$2,30 + SELO: 0474.07.1400017.07022 R$36,60; 0474.01.1600008.11951 R$1,40.++

AV-6-57.645 - 02.06.2017 - (protocolo 158637 de 04.05.2017) – **TRANSPORTE DA INDIVIDUALIZAÇÃO PARCIAL** – Ficam averbados, requerimento-memorial da incorporadora datado de 02.05.2017 \ ARTs-CREA nºs 8689941 e 8782397; para constar que pelo R-17-54027, a unidade passou a ter a seguinte descrição: APARTAMENTO Nº 102 da TORRE 34 do RESIDENCIAL VIDA ALEGRE SARANDI, na Avenida Francisco Silveira Bitencourt nº 1818, localizado no térreo ou 1º pavimento, de fundos à esquerda, de quem postado em frente ao acesso à Torre, olhar para o mesmo, com área real privativa de 40,260m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 10,580m², área real de uso comum de divisão proporcional de 28,510m², perfazendo a área real global de 79,350m², correspondendo uma fração ideal equivalente a 0,001137 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: Gueiro - ex. aut R$Nihil + Processamento Eletrônico: R$Nihil + SELO: 0474.03.1600007.11779 R$2,70; 0474.01.1700001.20088 R$1,40.(artigo 237-A, parágrafo 1º, Lei 6.015/73).++

AV-7-57.645 - 02.06.2017 - (protocolo 158637 de 04.05.2017) – **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** – Fica averbada a Convenção de Condomínio do Residencial Vida Alegre Sarandi datada de 12.08.2016 e anexos, com a vedação expressa referida em seus Art. 7º, II, "n", Art. 43, I, "31" e Art. 50, § 6º, conforme Registro nº 2438, fls 01, Livro 3-RA deste Ofício. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: Gueiro - ex. aut R$16,90 + Processamento Eletrônico: R$2,30 + SELO: 0474.03.1600007.11780 R$2,70; 0474.01.1700001.20089 R$1,40.++++++++++++++++++++++++

continua na ficha nº -3-

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097741.2.0057645-15

57645 - MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

	FLS.	MATRÍCULA
PORTO ALEGRE/RS, 26 de setembro de 2026.	03	57645

AV-8-57.645 - INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS

Em cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202608.1309.04867731-IA-587 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datado de 13/08/2026, extraído dos autos do processo nº 0000951-31.2025.5.20.0003, que tramita na 9ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos da executada **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, incidindo sobre o imóvel desta matrícula.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 260113 em 13/08/2026.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2026.

Registrador Substituto:

Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R$ 55,10 (0474.04.2600002.31176 = R$ 5,50)

Processamento eletrônico de dados: R$ 7,30 (0474.01.2600003.03573 = R$ 2,20) - Pagamento de Emolumentos a Posteriori - PEPO

AV-9-57.645 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS

Em cumprimento ao Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202608.1314.04867731-TA-456 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datado de 13/08/2026, extraído dos autos do processo nº 0000951-31.2025.5.20.0003, que tramita na 9ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, faço constar que a indisponibilidade contra a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, oriunda do processo acima referido, está **cancelada.**

PROTOCOLO: Título apontado sob número 261090 em 11/09/2026.

Porto Alegre/RS, 26 de setembro de 2026.

Registrador Substituto:

Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R$ 55,10 (0474.04.2600002.31177 = R$ 5,50)

Processamento eletrônico de dados: R$ 7,30 (0474.01.2600003.03574 = R$ 2,20)

AV-10-57.645 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL

Nos termos do artigo 176, §1º, inciso II, nº 3, alínea "b" c/c artigo 213, inciso I, alínea "b" a "g", ambos da Lei nº 6.015/73, e artigo 440-AQ, inciso II e inciso IV, alínea "a", §1º, alínea "a" a "e", do Provimento 195 do CNJ, faço constar que:

I. O presente imóvel está localizado sob o CEP nº **91150-010**.

II. O presente imóvel está inscrito no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda sob o nº **100120885**.

III. O presente imóvel está inscrito no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB) sob o nº **8.240.EEG-4**.

IV. O Bairro denomina-se atualmente **Sarandi**.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 261090 em 11/09/2026.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2026.

Registrador Substituto:

Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão

Emolumentos: Retificação, incluídas as diligências: d) demais hipóteses de retificação: R$ 180,60 (0474.04.2600002.31188 = R$ 5,50)

Processamento eletrônico de dados: R$ 7,30 (0474.01.2600003.03586 = R$ 2,20)

Continua no verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior ---

CNM: 097741.2.0057645-15

57645 - MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 26 de setembro de 2026.	FLS. 03v	MATRÍCULA 57645

AV-11-57.645 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO PROPRIETÁRIO / PARTE
Nos termos do artigo 176, §1º, inciso III, nº 2, alíneas "a" e "b" c/c artigo 213, inciso I, alínea "g", ambos da Lei nº 6.015/73, e artigo 440-AS, inciso I, do Provimento 195 do CNJ c/c artigo 1º, *caput*, e artigo 2º, incisos I a VI, ambos do Provimento 61/2017 do CNJ, instruídos com documentos comprobatórios, faço constar que **MEUCKERS ALVES REJES** é portador da carteira de identidade nº 4094348986, expedida pela SJS/RS, filho de João Cezar Otanha Rejes e de Rousseli Ani Alves Rejes.
PROTOCOLO: Título apontado sob número 261090 em 11/09/2026.
Porto Alegre, 26 de setembro de 2026.
Registrador Substituto:
Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão
Emolumentos: Retificação, incluídas as diligências: c) Artigo 213, I,'b','c','e','f' e 'g': R$ 121,30 (0474.04.2600002.31178 = R$ 5,50)
Processamento eletrônico de dados: R$ 7,30 (0474.01.2600003.03575 = R$ 2,20)

AV-12-57.645 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
TRANSMITENTE(S): **MEUCKERS ALVES REJES**, brasileiro, solteiro, maior, ajudante de manutenção, portador da carteira de habilitação nº 05999625226, expedida pela Detran/RS, portador da carteira de identidade nº 4094348986, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 026.941.170-40, filho de João Cezar Otanha Rejes e de Rousseli Ani Alves Rejes, residente e domiciliado na Rua Leopoldina de Oliveira, nº 60, casa, bairro Rubem Berta, nesta Capital.
ADQUIRENTE(S): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 09/09/2026, instruído com documentos comprobatórios, firmado com base no artigo 26, §7º da Lei 9.514/97.
IMÓVEL: A **totalidade** do imóvel desta matrícula.
VALOR: Adquirido por R$151.460,47 e avaliado em R$151.460,47, na data de 02/09/2026, conforme guia de avaliação nº 0021.2026.04401.0.
OBSERVAÇÃO: Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões.
PROTOCOLO: Título apontado sob número 261090 em 11/09/2026.
Porto Alegre, 26 de setembro de 2026.
Registrador Substituto:
Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão
Emolumentos: Averbação com valor declarado: R$ 432,30 (0474.08.2500005.01918 = R$ 80,80)
Processamento eletrônico de dados: R$ 7,30 (0474.01.2600003.03576 = R$ 2,20)

Continua na página 4

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Porto Alegre-RS, quinta-feira, 15 de outubro de 2026, às 10:08:54.
Total: R$81,00 - Controle Interno: D 2026 09 00291
Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R$47,60 (0474.04.2600002.36678 = R$5,50)
Busca em livros e arquivos: R$14,00 (0474.03.2600002.08750 = R$4,40)
Processamento eletrônico de dados: R$7,30 (0474.01.2600003.09941 = R$2,20)

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
097741 53 2026 00162090 85

Luana Barcellos da Silva - Escrevente Autorizada

LUANA BARCELLOS DA SILVA:03315119082

Assinado de forma digital por LUANA BARCELLOS DA SILVA:03315119082
Dados: 2026.10.15 16:20:20 -03'00'